

SUBSTABELECIMENTO

ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE nº 28.697D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, **Substabelece com reserva de poderes**, a pessoa da advogada **ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE nº 30.197D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, os poderes que lhe foram outorgados por: **ANDERSON FÉLIX C. DE CASTRO**, através do instrumento particular de mandato, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Recife, 25 de Abril de 2019.


Ana Cristina Aleixo Pereira Santos

OAB/PE 28697-D



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Anderson Felix C. de Castro
brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 067430.344-81 e portador da cédula de identidade
nº 7203829, residente e domiciliado(a) na
Rua Gibralta
nº 10A, bairro de Agua Comprida
CEP 53170-620 na cidade de Oleinda / PE.

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 20 de abril de 2019.

Anderson Felix C. de Castro
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Anderson Felipe C. de Castro,
brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO,
profissão EMPILHADOR Inscrito no CPF/MF sob o
nº 067.470.344-83, e portador da cédula de
identidade nº 7.203.829, residente e
domiciliado(a) Rua Gibraltar
nº 130-A, bairro João Camargos,
CEP 53370-620 na cidade de
Olinda / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 20 de abril, de 2019.

NOME: Anderson Felipe C. de Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM 2000
C. TRANSITO NACIONAL
1104293713

NOME
ANDERSON FELIX C DE CASTRO

CPF
7203829-808 PE

DATA DE NASCIMENTO
06/07/1985

ENDEREÇO
JAMES DE SOUZA CASTRO
MARIA DO SOCORRO C DE
CASTRO

PROFISSÃO
[REDACTED]

DATA DE EMISSÃO
20/07/2007

DATA DE VALIDADE
20/03/2007

CLASSIFICAÇÃO
Karteo Ativ Removível

ASSINATURA
[Assinatura]

LOCAL
RECIFE - PE

DATA DE EMISSÃO
20/07/2007

ASSINATURA
[Assinatura]

05013440750
78061563263

DETRAN-PE (PERNAMBUCO)

PROFISSÃO PLACIFICAR
1104293713



Imprimir Segunda Via de Conta

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Soc

Atendimento a

Agência de Regulação
de Pernambuco-ARPE: 0800

16

DADOS DO CLIENTE

ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO
CPF: 067.470.344-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA GIBRALTAR 110 -A - CS- 110

AGUAS COMPRIDAS/OLINDA
53170-620 OLINDA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

23/01/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EM

DATA

NOME

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENC
Moi

RESERVADO AO FISCO

418B.32CA.F50D.F1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	157,00	0,71979022	113,00
Contrib. Ilum. Pública Municipal			12,77
Multa por atraso-NF 043037530 - 18/12/18			1,54
Juros por atraso-NF 043037530 - 18/12/18			0,49

Tarifas Aplic:

Consumo Ativo(kWh)





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 006ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO - DP6ªCIRC DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0096002654**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/05/2018** às **16:39**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **24/10/2016** às **07:45**

Fato ocorrido no endereço: **RUA REAL DA TORRE, 10, PROXIMO AO MERCADO DA MADALENA -**
Bairro: **MADALENA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDA (AUTOR \ AGENTE)
ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE CASTRO Pai: JADES DE SOUZA CASTRO Data de Nascimento: 3/8/1985 Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 7203829/SDS/PE (RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Telefones Celulares: - 986364737

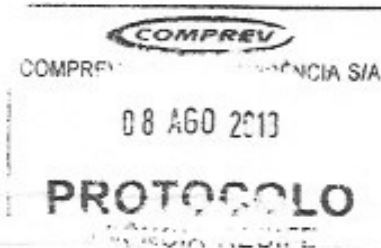
Endereço Residencial: **RUA GIBRALTAR, 110 - CEP: 55000-000 - Bairro: AGUAS COMPRIDAS - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO , HONDA , PLACA KHV0957 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

AUTOMÓVEL , PLACA OYS6919 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDA**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEI/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**



11/05/2018 16:23



Complemento / Observação

A VÍTIMA RELATA QUE TRAFEGAVA NA AVENIDA REAL DA TORRE , SENTIDO AFOGADOS QUANDO O VEICULO DE PLACA OYS6919 SAINDO DE UMA RUA TRANSVERSAL O TRANCOU E A VÍTIMA VEIO A COLIDIR COM SUA MOTO NA PARTE LATERAL-FRONTAL DO REFERIDO VEICULO .

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ANTONIO FERRAZ GOIANA LEAL** - Matrícula: **272788-9**

Antonio Ferraz Goiana Leal
Anderson Felix



11/05/2018 16:23





POVODE TRABALHANDO SEM PARAR



Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DA Nº. 016.12.2016
EM: 07.12.2016

Atendendo ao requerimento do paciente Sr. **ANDERSON FÉLIX CAVALCANTI DE CASTRO**, portador do Documento de Identidade nº **7203829** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **067.470.344-81**, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº **S-245616**, que no dia 24 de outubro de 2016, foi atendido pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano do Recife, vítima de colisão envolvendo automóvel e moto, por volta das 08h10, na Rua Real da Torre, Madalena, Recife/PE e, em seguida, sendo encaminhado para UPA Torrões.
Recife, 07 de dezembro de 2016.

Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano - Recife

SergioParenteCosta
Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife



Nome: ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO

Nº registro: 534014

Dt. Nasc.: 03/08/85 - 31 ano (s)

Sexo: Masculino

Mãe: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI

Fone: 8186334737

Endereço: GILDRATA, nº 110, AGUAS COMPRIDAS, OLINDA - PE

Data/hora: 24/10/2016 - 08:40 Nº pág.: 1/2

FICHA DE ATENDIMENTO
CR: ORTOPEDIA - AMARELO

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

TRIAGEM:

- QUEIXA
- PCT VEM AO SERVIÇO ATRAVÉS DO SAMU COM QUEIXA DE DOR EM MSE + ESCORIAÇÕES APOS QUEDA DE MOTO
- NEGA ALERGIA A MEDICAÇÃO

ORIGEM

-

TIPO DE CHEGADA

-

OBSERVAÇÕES

-

FLUXOGRAMA

- Problemas em extremidades

DISCRIMINADOR

- Dor moderada +

COLETA AUTORIZADA?

- SIM

AValiação e medidas clínicas

- DOR 6

DOR 6

ENCAMINHAMENTOS

- Ortopedia

TRANSPORTADO POR

-

JUSTIFICATIVA

-

MEDICA:

ACIDENTE MOTOCICLISTICO HOJE

TRAUMA NO COTOVELO ESQUERDO

EXAME FÍSICO:

Peso:

Altura:

IMC: ()

Temperatura: °

PA: x mmHg

HGT: mg/dL

ESCORIAÇÕES NO COTOVELO ESQUERDO

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

S500 - CONTUSÃO DO COTOVELO

OBSERVAÇÕES :

Esta conta dever ser paga com recursos publicos.

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalhos, nº 1455, Torreões CEP: 50720-635 - Recife/PE
Contato: (81) 3184-4440





Nome: ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO

Nº registro: 534014

Dt. Nasc.: 03/08/85 - 31 ano (s)

Sexo: Masculino

Mãe: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI

Fone: 8186334737

Endereço: GILDRATA, nº 110, AGUAS COMPRIDAS. OLINDA - PE

Data/hora: 24/10/2016 - 08:40 **Nº pág.:** 2/2

Resultados de Exames:

SEM ALTERAÇÕES ÓSSEAS

Evolução do paciente:

ANALGESIA

ALTA COM ORIENTAÇÕES

Dr. LUCAS DE SA CAVALCANTI
CRM: 19671

Dr. Lucas de Sá
Ortopedista e Traumatologista
CRM - PE 19671-1/11 14317



Esta conta dever ser paga com recursos publicos.

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalhos, nº 1455, Torreões CEP: 50720-635 - Recife/PE
Contato: (81) 3184-4440



ENCAMINHAMENTO PARA OUTRA UNIDADE DE SAÚDE

Encaminho o Sr. (a) ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO, que foi atendido no serviço Urgência / Emergência desta unidade, registrado sob o número de prontuário 0000142781 e número de atendimento 00951733 apresentando diagnóstico CONTUSÃO DO COTOVELO para AMB. DE ORTOPEDIA.

Observação:

PACIENTE COM HISTÓRIA DE TRAUMA EM COTOVELO ESQ HA 7 MESES. COM LIMITAÇÃO DA EXTENSÃO DO COTOVELO ESQ

Recife, 02 de Maio de 2013
Dr. JOSE SERGIO S. SOUZA
Traumatologia Ortopedia
CRM 8500 SBO 10096

Médico: JOSE SERGIO SANTOS DE
SOUZA
CRM: 8500



Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: **ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO**

Nº Sinistro: **3180364739**

Vítima: **ANDERSON FELIX CAVALCANTI DE CASTRO**

Data do Acidente: **24/10/2016**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180364739**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **24/10/2016**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site **www.seguradoralider.com.br**, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00807/00808 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 13216378

